

DECRETO N.º 46.361, DE 30/04/2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO
ART. 307, DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor abaixo, para exercer a respectiva Função Gratificada – QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS – CARGOS EFETIVOS, constante do Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 02/05/2024, conforme Processo Eletrônico n.º 15.555/2024:

NOME	MATRÍCULA	FG	SECRETARIA
RUBENS SANTES FRANCISCO	2763	05	SETRANS

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

